

ERRATA

Decreto nº 12.580 de 03/05/2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 82 de 03/05/2007.

ONDE SE LÊ

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 12.580, DE 03/05/2007 E D.O.E. Nº 82 DE 03/05/2007 R\$ 1.00						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
30000 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 30201 - COORDENADORIA DE DIREITOS HUMANOS E DA JUVENTUDE						
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR	TOTAL
30201.14122042.280	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE DIREITOS HUMANOS E DA JUVENTUDE	FO	319009	00	3.000,00	250.000,00
		FO	319011	00	180.000,00	
		FO	319096	00	8.000,00	
		FO	339010	00	3.000,00	
		FO	339014	00	8.000,00	
		FO	339030	00	13.000,00	
		FO	339033	00	5.000,00	
		FO	339036	00	12.000,00	
		FO	339039	00	15.000,00	
		FO	449052	00	3.000,00	
30201.14421262.281	SEMANA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS	FO	339039	00	29.000,00	29.000,00
30201.08244311.561	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA MULHER	SO	339014	00	5.000,00	18.000,00
		SO	339030	00	5.000,00	
		SO	339033	00	2.000,00	
		SO	339036	00	1.000,00	
		SO	339039	00	2.000,00	
		SO	449052	00	3.000,00	
30201.08244331.562	REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA DA IGUALDADE RACIAL	SO	339014	00	14.800,00	51.104,41
		SO	339030	00	10.000,00	
		SO	339033	00	15.000,00	
		SO	339036	00	5.000,00	
		SO	339039	00	6.304,41	
TOTAL GERAL						348.104,41

LEIA-SE

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 12.580, DE 03/05/2007 E D.O.E. Nº 82 DE 03/05/2007 R\$ 1.00						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
30000 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 30103 - COORDENADORIA DE DIREITOS HUMANOS E DA JUVENTUDE						
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR	TOTAL
30103.14122042.280	COORDENAÇÃO GERAL DA COORDENADORIA DE DIREITOS HUMANOS E DA JUVENTUDE	FO	319009	00	3.000,00	250.000,00
		FO	319011	00	180.000,00	
		FO	319096	00	8.000,00	
		FO	339010	00	3.000,00	
		FO	339014	00	8.000,00	
		FO	339030	00	13.000,00	
		FO	339033	00	5.000,00	
		FO	339039	00	15.000,00	
		FO	449052	00	3.000,00	
		30103.14421262.281	SEMANA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS	FO	339039	
30103.08244311.561	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA MULHER	SO	339014	00	5.000,00	18.000,00
		SO	339030	00	5.000,00	
		SO	339033	00	2.000,00	
		SO	339036	00	1.000,00	
		SO	339039	00	2.000,00	
		SO	449052	00	3.000,00	
30103.08244331.562	REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA DA IGUALDADE RACIAL	SO	339014	00	14.800,00	51.104,41
		SO	339030	00	10.000,00	
		SO	339033	00	15.000,00	
		SO	339036	00	5.000,00	
		SO	339039	00	6.304,41	
TOTAL GERAL						348.104,41

P. P. 7094

EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL

DNOCS-DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, torna público que **Requeru** junto a **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR**, a **Renovação da Licença de Instalação** para construção do **Projeto Platôs de Guadalupe**, no município de Guadalupe-PI.

P. P. 7090

EDITAL

A Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes, CNPJ. 06.553.705/0001-12, Rua São João, 55, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de Licença Prévia (LP) e de Instalação (LI), referente a implantação do Abastecimento de Água/Rede de Distribuição dos povoados Serra do Zé Belo e Baliza, zona rural desse município.

Teresina (PI), 20 de junho de 2007

EDITAL

A Assoc. dos Peq. Produtores da Serra do Baliza, CNPJ. 05.352.641/0001-29, Serra do Baliza, zona Rural de Dom Expedito Lopes – PI, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de Licença Prévia (LP) e de Instalação (LI), referente a implantação de um Sistema Simplificado de Abastecimento de Água (ampliação 2ª etapa).

Teresina (PI), 20 de junho de 2007

P. P. 7111

EDITAL-NÉLIO BRONSTRUP, CPF nº. 219.958.930-72, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus – PI, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAN, o pedido de **LICENÇA PRÉVIA**, para desmatamento de uma área na **FAZENDA JACUI II**, no município de Monte Alegre do Piauí – PI, para produção de grãos, (Arroz, Soja e Milho). Teresina (PI), 18/06/2007.

EDITAL-SÉRGIO BAZOTTI RODRIGUES, CPF nº. 331.322.329-04, residente e domiciliado na cidade de Tangará da Serra - MT, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAN, o pedido de **LICENÇA INSTALAÇÃO**, para cultivo de uma área na **FAZENDA TANGARÁ DA SERRA**, no município de Palmeira do Piauí – PI, para produção de grãos, (Arroz, Soja de sequeiro). Teresina (PI), 18/06/2007.

P. P. 7112

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORE DO PARQUE DAS ESPLANADAS – AMPES

Art 1º - A Associação dos moradores do parque das Esplanadas – AMPES, fundada em vinte e nove de maio de dois mil e cinco, é uma entidade sem fins lucrativos, com sede e foro em Teresina na capital do Estado do Piauí. Art 2º - A AMEPES terá a sua ação envolvendo os limites entres as quadra 01 e 07 (frente para BR 316 km 11, lado direito com BAHEMA, esquerda com a Fabrica de plástico e fundo com a Chácara do Sr. Paulo). P. Único: A AMPES não terá limites de sócios podendo qualquer morador maior de 16 (dezesseis) anos de idade a ela filia-se sem distinção de cor,raça, sexo, religião ou filiação partidária. Art. 3º Objetivo: Reivindica juntos os Orgão Públicos e privadas melhorias das condições de vida da comunidade tais e etc..., Promover atividades culturais e esportivas. Art. 11º A AMPES será administrada por uma diretoria eleita em eleição direta e 1º secretário, 2ºsecretaria. 1º tesoureiro, 2º tesoureiro, diretor de moradia, diretor de gênero, diretor de educação, diretor de saúde, diretor de cultura e esportes e lazer. Parágrafo Único: a diretoria terá mandato de 03 (três) anos sem nenhuma renuneração a qualquer titulo. Art. 42 Revogadas as disposições em contrario o presente estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral

Teresina (PI), 23 de Outubro de 2006

Carlos Vinício Soares
Presidente da AMPES

P. P. 7092



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO NO PIAUÍ – SFA/MAPI-PI
Rua Taumaturgo de Azevedo, 2315 – Centro –Teresina/PI CEP. 64001-340

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIAO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PIAUÍ, E A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR/PIAUI - VISANDO A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO E A RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS.

A **UNIAO FEDERAL**, através do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA**, CNPJ nº 00.396.895/0001-25, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, Brasília - DF, doravante denominado **MINISTÉRIO**, por intermédio da **Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí – SFA/PI**, CNPJ nº 00.396.895/0038-17, com sede na Rua Taumaturgo de Azevedo, nº 2315, Centro, Teresina – PI, representada neste ato pela sua Superintendente de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Piauí, Sra. **ADRIANA CHAGAS BARRETO**, portadora da Carteira de Identidade nº 255.781-SSP/PI e inscrita no CPF(MF) sob nº 395.046.703-34, nos termos da delegação de competência conferida pela Portaria nº 074, de 29/03/2006, publicada no D.O.U. de 30/03/2006, pagina 4 da seção 2, Portaria Ministerial nº 300, de 16/06/2005, publicada no D.O.U. de 20/06/2005, e ainda em razão da existência do Plano Nacional de Combate a Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca – PAN, onde o **MINISTÉRIO** é parte integrante do GTIM, nos termos das Portarias MMA nº 265 de 23/06/2003, nº 320, de 18/08/2003, nº 86, de 15/04/2004, nº 196, de 15/07/2005, e a **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, CNPJ nº 121760460001-45, com sede à Rua Desembargador Freitas, 1599 - Centro, Teresina – Piauí, doravante denominada **EXECUTORA** e neste ato representada pelo seu Secretário **DALTON MELO MACAMBIRA**, portador da carteira de identidade de nº 451.765 - SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 240.291.573-00, resolvem celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, mediante as **Cláusulas** e condições seguintes: